

Folha 154 Proc 09/25
Alexandre da Costa Diniz
AGENTE LEGISLATIVO



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 13.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.271, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina "Complexo Esportivo Paulo César Gonçalves (Keka)", a obra pública localizada na Beira Rio, Centro, Comendador Levy Gasparian.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Complexo Esportivo Paulo César Gonçalves (Keka)" a obra pública da Beira Rio localizada, no bairro Centro, Rua Ana Santos, Comendador Levy Gasparian/RJ.

Art. 2º - O Complexo Esportivo Paulo César Gonçalves (Keka) é composto pelas seguintes ramificações:

- I - Praça Lúcio Mauro Zacaron Navarro;
- II - Praça de Esporte e Lazer Toninho Pedroso;
- III - Espaço da Melhor Idade Walter Setembrino Zacaron;
- IV - Quadra Poliesportiva Oscar de Souza; e
- V - Quadra Poliesportiva João Amorin.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito